

Relatório Anual de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático (GRSAC) - 2023

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	3
2	TABELA GVR – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	3
3	TERMOS E DEFINIÇÕES.....	7

1 OBJETIVO

Em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, da Resolução BCB nº 139, de 15 de setembro de 2021 e à padronização prevista na Instrução Normativa BCB nº 153, de 15 de setembro de 2021, objetivo do Relatório Anual de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático (GRSAC) é apresentar descrição da estrutura de governança vigente na Realize CFI no ano de 2023, observando a estrutura definida na Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, aplicável à Realize CFI, uma instituição financeira enquadrada no segmento 4 (S4).

O detalhamento das informações qualitativas inclui as atribuições e responsabilidades de todos os envolvidos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

2 TABELA GVR – ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.	
(a)	A Realize CFI dispõe de estruturas de governança que possuem responsabilidades quanto ao gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos. As instâncias de governança da Realize incluem Comitê de Riscos, Diretoria Executiva, Chief Risk Officer, Gerência de Riscos e Compliance, Auditoria Interna e demais Gerências da Realize CFI.
	Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas.
(b)	Comitê de Riscos:
	a. Garantir o alinhamento estratégico entre as áreas e proporcionar uma visão consolidada do risco socioambiental e climático da Realize CFI; b. Deliberar acerca dos modelos e premissas utilizados no monitoramento e gestão do risco socioambiental e climático da Realize CFI; c. Acompanhar e avaliar o desempenho dos riscos socioambientais e climáticos na Realize CFI e o grau de aderência das ações implementadas no âmbito desta política, propondo e aprovando medidas para o seu aperfeiçoamento e para a superação de situações críticas;

- d. Fomentar e promover a evolução e aprimoramentos no gerenciamento do risco socioambiental e climático, propondo alterações nesta política quando necessário;
- e. Manter registros das recomendações de que tratam os itens anteriores.

Diretor Presidente e Chief Risk Officer (CRO):

- a. Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento e correção de eventuais deficiências;
- b. Responsabilidade pela adequação à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- c. Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes das áreas atuantes no gerenciamento dos riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- d. Aprovar as políticas relacionadas à gestão do risco socioambiental e climáticos na Realize CFI;
- e. Monitorar e avaliar as ações implementadas no âmbito desta política, assegurando que as Diretorias e Gerências envolvidas executem os procedimentos necessários para uma eficiente e adequada gestão da responsabilidade e dos riscos socioambientais e climáticos, de forma alinhada aos objetivos estratégicos da Realize CFI.
- f. Assegurar que as Diretorias e Gerências envolvidas executem os procedimentos necessários para uma eficiente e adequada gestão do risco socioambiental alinhado aos objetivos estratégicos da Realize CFI;
- g. Garantir a divulgação desta política e do status de sua implementação.

Diretoria Executiva

- a. Supervisionar o alinhamento e o desempenho da organização como um todo e de suas diversas áreas individualmente no gerenciamento da responsabilidade e dos riscos socioambientais e climáticos, de acordo com as diretrizes deste documento e as melhores práticas de mercado. Supervisionar o desempenho das Gerências sob sua responsabilidade no gerenciamento do risco socioambiental nos

processos de vossas responsabilidades de acordo com as diretrizes deste documento e as melhores práticas de mercado para esta atividade;

b. Aprovar a criação e revisões desta política e de outros normativos relacionados à gestão da responsabilidade e dos riscos socioambientais e climáticos, bem como garantir o alinhamento dos demais normativos da instituição às diretrizes desta política e à gestão do risco socioambiental;

c. Aprovar as estratégias e respectivos planos de ação em relação à responsabilidade e aos riscos socioambientais e climáticos de acordo com as diretrizes definidas neste documento, promovendo e divulgando esta política e as ações atreladas a ela;

d. Monitorar eventos e fatores internos e externos que possam exercer alguma influência no risco socioambiental e climáticos da Realize CFI;

e. Manter o Comitê de Riscos informado sobre eventos que possam influenciar os riscos socioambientais e climáticos da Realize CFI;

f. Assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com esta política;

g. Corrigir de forma tempestiva eventuais deficiências relacionadas à aplicação desta política.

Gerência de Riscos e Compliance

a. Conduzir o gerenciamento do risco socioambiental e climático na Realize CFI, assegurando a análise, acompanhamento e controle do risco socioambiental e climático em conformidade com os princípios estabelecidos neste documento e pelos órgãos reguladores;

b. Desenvolver a metodologia de gerenciamento do risco socioambiental e climático, buscando constante evolução em seu processo alinhado às melhores práticas de mercado e legislação vigente;

c. Validar periodicamente os modelos utilizados para a medição de riscos socioambientais e climáticos;

d. Fomentar e promover a cultura de gerenciamento do risco socioambiental e climático na Realize CFI;

e. Monitorar eventos e fatores internos e externos que possam exercer alguma influência no risco socioambiental e climático da Realize CFI;

- f. Manter o Comitê de Riscos informado sobre eventos que possam influenciar o risco socioambiental e climático da Realize CFI.

Gerências da Realize CFI

- a. Conduzir os seus processos em conformidade com os princípios estabelecidos neste documento e pelos órgãos reguladores;
- b. Elaborar os planos de ação em decorrência do processo de gerenciamento do risco socioambiental e climático respeitando os princípios desta política;
- c. Efetuar a atualização da matriz de fornecedores de sua área, no mínimo, anualmente.

Auditoria Interna

- a. Assegurar à atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas, em relação às atribuições e aos planos, às metas, aos objetivos e às políticas definidas pela Alta Administração, incluindo as diretrizes e ações atreladas à esta política;
- b. Efetuar a atualização da matriz de fornecedores de sua área, no mínimo, anualmente.

Processo e frequência de recebimento pela diretoria de informações relativos ao risco social, risco ambiental e risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

(c)

As informações relativas ao risco social, risco ambiental e risco climático são reportadas periodicamente à alta administração com o objetivo de que os riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, os produtos e os serviços sejam tempestivamente conhecidos, acompanhados pela diretoria da Realize CFI e quando aplicável e possível, mitigados.

(d)

Critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

- dos níveis de apetite por riscos da instituição;
- das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;
- do programa de testes de estresse;
- das políticas de gestão de continuidade de negócios;
- do plano de capital e do plano de contingência de capital; e

(e)	- da política de remuneração.
	A Realize CFI avalia e monitora seu nível de exposição ao risco social, ambiental e climático por meio de um processo de gerenciamento de riscos adequado ao seu modelo de negócio, observando os critérios de proporcionalidade e relevância. Além da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (“PRSAC”) que contempla as diretrizes corporativas a serem observadas para garantir a aderência às regulamentações exigidas pelo Banco Central do Brasil, são componentes da estrutura de gerenciamento integrado de riscos o monitoramentos dos níveis de apetite por riscos, políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital, programas de testes de estresses, política de continuidade de negócios, plano de contingência de liquidez, plano de capital e plano de contingência de capital, bem como a política de remuneração, periodicamente avaliados pela Diretoria da Instituição.
(e)	Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas ligadas diretamente aos aspectos sociais, ambientais e climáticos.
	O monitoramento dos objetivos estratégicos pela diretoria é realizado por meio do processo de governança e gerenciamento de riscos existente na Instituição, que também conta com a Diretoria de Sustentabilidade de sua Controladora como apoio para a temática ESG, sendo a Realize CFI integrante da Comissão ESG existente.

3 TERMOS E DEFINIÇÕES

TERMOS	DESCRIÇÃO
GRSAC	Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático
PRSAC	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Realize CFI
RAS	Risk Appetite Statement - Declaração de Apetite a Risco